REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a comercialização varejista do pescado tornou-se atividade alternativa para uma camada significativa da população suburbana, a qual estabeleceu um precário entreposto de frutos do mar em Porto das Sardinhas, localizado em São João do Cabrito, Plataforma, no Subúrbio Ferroviário, revelando uma realidade social degradante;

b) é importante implantar o Núcleo Comunitário de Evisceramento e Filetagem do Pescado em Porto das Sardinhas para que a limpeza dos peixes atenda sempre aos padrões de procedimentos higiênicos e possa existir mais harmonia com o meio ambiente, ao mesmo tempo em que caminhos para o processo conjuntural de toda a comunidade possam ser encontrados;

c) o evisceramento e filetagem do pescado podem contemplar a população local com qualidade de vida, valor ao produto, autoestima, renda, melhores condições de trabalho e preservação ambiental,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a implantação de um Núcleo Comunitário de Evisceramento e Filetagem do Pescado, em Porto das Sardinhas, localizado em São João do Cabrito, Plataforma, no Subúrbio Ferroviário.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires